



## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Chamamento Público para Credenciamento de empresas" <credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br>  
De: credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br  
"Chamamento Público para Credenciamento de empresas" <credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br>, GESTAO.FISCAL-BR@EDENRED.COM, mercadopublicoticket@edenred.com, atendimento.br@pluxee.com, atendimento.empresas.br@pluxee.com, pv.central.br@pluxee.com, sac.bancovr@vr.com.br, sac@valeshop.com.br, licitacao@lecard.com.br, empresas@megavalecard.com.br, marketing@megavalecard.com.br, nicolas@verocheque.com.br, central@greenbeneficios.com.br, mercadopublico@alelo.com.br, vendasalelo@alelo.com.br, mercadopublico@ifood.com.br, canaisrefeicao@ifood.com.br, timecsmhifb@ifood.com.br, timehightouch@ifood.com.br, csopsbeneficios@ifood.com.br, pv.central.br@pluxee.com, atendimento.br@care.pluxee.com.br  
Para:  
Data: 11/06/2026 14:09 (agora)  
Assunto: Re: Chamamento Público nº 1-2026/GALIC/AC/CBTU ? Credenciamento de Empresas de Auxílio Alimentação/Refeição    
Anexos: EmbeddedImage82cd8b5.png (28 KB)

---

Prezados, boa tarde.

Sirvo-me deste para registrar que o prazo de envio das propostas e documentação correlata para fins de credenciamento perante a CBTU, com vistas ao fornecimento do benefício alimentação/refeição, **encerrará amanhã, dia 12/06/2026, às 18 horas (horário de Brasília)**, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU.

Nesse sentido, reforço que não haverá prorrogação do prazo acima referido, bem como não serão considerados quaisquer documentos enviados após às 18 horas.

At.te,

Em 30/04/2026 às 11:21 horas, credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br escreveu:

Prezados Senhores,

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público o lançamento do **Chamamento Público nº 1-2026/GALIC/AC/CBTU**, publicado no Diário Oficial da União de 30/04/2026, Edição 80, Seção 3, Página 6, para fins de **credenciamento de empresas do segmento de benefícios de alimentação e refeição**.

### 1. OBJETO

Credenciamento de empresas interessadas na posterior contratação dos serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento do auxílio alimentação/refeição, por meio de cartão magnético e/ou eletrônico — ou tecnologia equivalente ou superior —, munidos de senha numérica individual e tecnologia de chip de segurança para validação das transações, com respectivas recargas mensais de crédito, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT (Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976), destinados aos empregados da CBTU.

### 2. PRAZOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega da documentação de habilitação e demais documentos exigidos no Edital deverá ser realizada a partir de 30/04/2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico:

**credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br**

O prazo de vigência do Chamamento Público é de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de publicação no DOU. O prazo do Credenciamento, uma vez firmado o respectivo Termo, será de 30 (trinta) meses.

### **3. OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS**

O Edital completo e seus Anexos estão disponíveis para consulta e download pelo seguinte endereço:

<https://www.gov.br/cbtu/pt-br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas/licitacoes/administracao-central/credenciamento/credenciamentos-2026>

Atenciosamente,



**CARLOS DANTAS**

Coordenador Técnico de Gestão de Benefícios e Vantagens de Pessoal – CEBEV  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
Administração Central  
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B, Edifício CNC  
70041-902 – Brasília DF  
[carlos.filho@cbtu.gov.br](mailto:carlos.filho@cbtu.gov.br)  
[www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br)